



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 019/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA - SEFAZ E A EMPRESA AUTO
POSTO ESMIG LTDA.**

Processo nº 2021-GBWW

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste no percentual aproximado de 5,130500% sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025, conforme disposto na Cláusula Quarta do contrato originário, na forma a seguir:

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 4.797,81
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (IPCA)	5,130500%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	09/2024 a 08/2025
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 5.043,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 759

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBSAD - SEFAZ - GOVES

assinado em 04/11/2025 17:34:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/11/2025 17:34:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BÁRBARA VIEIRA BRITO (TERCEIRIZADO - GEDEF - SEFAZ - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F46C38>